



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 18 / 03 / 2022

Na Edição n.º: 49

Página n.º: 02

DECRETO Nº 67/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.122.1400.2.059- Man. das Atividades da Educ. e Cultura(ADM)

103- 5% das transferências constitucionais

45- 33.90.14.00- Diárias- Pessoal Civil

R\$ 15.000,00

Total

R\$ 15.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.122.1400.2.059- Man. das Atividades da Educ. e Cultura(ADM)

103- 5% das transferências constitucionais

52- 33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ

R\$ 15.000,00

Total

R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 18 de março de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal